

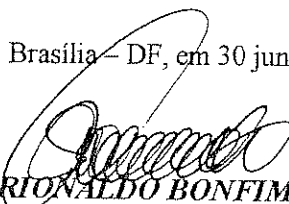
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria – Geral da União da Presidência da República, constante do processo abaixo relacionado, o qual foi avaliado com opinião pela **IRREGULARIDADE DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS** relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria, pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS DA GESTÃO** dos responsáveis relacionados também no item 3.2 do Certificado de Auditoria e pela da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Processo nº	UG	Titular	Função	CPF nº	Período
25351.055351/06-01	253002 ANVISA	Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques	Diretor- Presidente	059.514.278.-86	01/01/05 a 13/06/05
		Dirceu Raposo de Mello	Diretor – Presidente	006.641.228-50	01/07/05 a 31/12/05

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília – DF, em 30 junho de 2006.


ARIONALDO BONFIM ROSENDO
Ministro de Estado da Saúde
Interino